



Orientações para Recebimento de Imóvel em Doação

Encaminhar processo via SGPE com os documentos relacionados abaixo ao setor SEA/DGPA.

Assunto: 92

Classe: 2

Documentos do Órgão interessado por receber a doação:

1. Ofício sobre o interesse em receber imóvel em doação, devendo constar:
 - a. Manifestação do interessado subscrita pelo(s) atual(is) titular(es) do(s) órgão(s) ou entidade(s);
 - b. Justificativa clara da necessidade do imóvel;
 - c. Finalidade da doação. A indicação da finalidade deve ser especificada, não pode ser genérica. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo interessado deve ser aderente à finalidade do Órgão;
 - d. Informação se o interesse pelo imóvel é na íntegra ou em parte dele. Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo; e
 - e. Informação se há benfeitorias ou não.
2. Certidão de ônus e ações e matrícula(s) do imóvel atualizada(s) (últimos 3 meses).
3. Lei de doação em caso de imóvel do município ou certidão de doação em caso de particular.
4. Manifestação das partes envolvidas, caso o imóvel esteja sendo utilizado por outro Órgão ou afetado a este, mesmo que desocupado (ex. SED, SES, SSP).
5. Havendo encargos, a comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a cobertura das respectivas despesas.
6. Demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro em que deverá entrar em vigor as despesas e nos exercícios subsequentes, acompanhado da metodologia de cálculo utilizada, bem como manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda sobre a viabilidade financeira da proposta. (Decreto 2382/2014)
7. Declaração do ordenador primário da despesa e da SEF de que o seu aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). (Decreto 2382/2014)